

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 006/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A E DATAJURI TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA, CONFORME AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO:

METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A, com sede à Rua Patriarca, nº 299, Vila Regina, nesta capital, inscrita no CNPJ sob o nº 02.392.459/0001-03, adiante denominada apenas de CONTRATANTE, representada pelo Diretor-Presidente, FRANCISCO ANTÔNIO CALDAS DE ANDRADE PINTO, Carteira de Identidade nº. 83105898-7 – CREA/RJ, CPF nº. 825.786.487-00, residente e domiciliado em Goiânia-GO.; e Diretor Financeiro, MIGUEL ELIAS HANNA, RG nº. 2.034.839 SSP/GO, CPF nº. 414.167.671-34, residente e domiciliado em Anápolis-GO., e **DATAJURI TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA**, com sede à Av. Engenheiro Max de Souza, 906 sala 506 – Coqueiros – Florianópolis – SC – CEP: 88080-000, Fone: (11)3042-2641 / (48) 3039-4513, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.993.180/0003-47, e-mail: rodrigo@datajuri.com.br, adiante denominada apenas de CONTRATADA, legalmente representada por seu Sócio Administrador Sr. RODRIGO SANTANA DOS ANJOS, CPF nº. 276.282.988-77, RG nº. 6.435.233 – SSP-SC., residente em Florianópolis – SC.; tem justo e acordado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº. 006/2021, oriundo do Processo nº. 202000505; Dispensa de Licitação nº. 006/2021, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA

As partes contratantes, de comum acordo, mediante a necessidade de continuidade do fornecimento do objeto constante da cláusula segunda, resolvem promover o reajuste e a prorrogação da vigência do contrato, nos termos do art. 159, caput, e art. 162 do RILC, alterando as seguintes cláusulas: **(i)** alterar o valor do objeto constante da Cláusula Segunda, para acrescer o IGPM de 17,783210% em face da anualidade, conforme dispõe o Parágrafo Segundo da

Cláusula Sétima, devendo anualmente ser reajustado por índice previsto no contrato por meio de termo aditivo; **(ii)** alterar a vigência da Cláusula Terceira pelo período de 12 (doze) meses do Contrato originário nº. 006/2021, inserido no Processo nº. 202000505; Dispensa de Licitação nº. 006/2021, **(iii)** alterar por consequência, a Cláusula Sétima onde acrescerá o valor reajustado; que passarão a vigorar com novas redações, operando seus efeitos a partir da data de sua assinatura, conforme Parecer Jurídico nº. 005/2022, ressaltando-se que nesse caso o saldo contratual deve ser renovado, isto é, retorna-se ao valor do contrato originário acrescido do reajuste do termo aditivo no valor de R\$ 3.660,72 (três mil seiscentos e sessenta reais e setenta e dois centavos).

“CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

A CONTRATADA compromete-se a fornecer à CONTRATANTE **licença de direito de uso de Software Jurídico integrado para gerenciamento de processos judiciais**, conforme condições e especificações estabelecidas no Contrato, Termo de Referência e seus anexos.

* Acréscimo IGPM 17,783210%.....R\$ 552,72 (quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos)

Fornecedor: 11605 – DATAJURI TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA						Cód.: 058540	
Dispensa de Licitação: 006/2021						Processo: 202000505	
Código	Produto	Un.	Qtde	Valor originário	Valor do reajuste IGPM	Valor reajustado	Valor Total
19709	Licença de Uso de Software Jurídico	Ser.	12	R\$ 259,00	R\$ 46,06	R\$ 305,06	R\$ 3.660,72
Total Geral							R\$ 3.660,72

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente instrumento será até **18/01/2023**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR E REAJUSTE

A CONTRATADA fornecerá o produto de acordo com o discriminado na Cláusula Quarta, pelo preço global de R\$ 3.660,72 (três mil seiscentos e sessenta reais e setenta e dois centavos), inclusos todos os encargos, cujo

pagamento será efetuado à vista, em uma única parcela,
a contar da data de disponibilização do objeto contratado,
com a apresentação da documentação pertinente e da
respectiva Nota Fiscal, que deverá ser eletrônica, atestada
pelo Gestor ou Fiscal do Contrato.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas no presente Termo Aditivo, todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato ora aditado.

E por assim haverem acordado, declaram as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente Termo Aditivo, firmando-o em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Goiânia-GO, 14 de janeiro de 2022.



FRANCISCO CALDAS
Diretor Presidente



MIGUEL ELIAS HANNA
Diretor Financeiro

Contratada:

RODRIGO SANTANA DOS ANJOS
Representante

Testemunhas:

1- _____ 2 - _____

CPF: _____ CPF: _____

Nome: _____ Nome: _____



1º T. A. - Contrato 006_2021 - Disp. de Licitação 006.2021 - Proc. 2020000505 - DATAJURI TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA _Licença de Direito de Uso de Software Jurídico - prorrogação.pdf

Documento número #ecd3c833-86d3-49e0-beff-12a81398febd

Hash do documento original (SHA256): 9b02ed3ad91a9d7007050cd2e32c4080f254e24c5a566ba607aa3bfe01a7a3db

Assinaturas

 **Rodrigo dos Anjos**

CPF: 276.282.988-77

Assinou como representante legal em 25 jan 2022 às 06:26:53

Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

Log

- 25 jan 2022, 06:19:48 Operador com email admin@datajuri.com.br na Conta 0d57753a-dd14-45ce-9d63-8503725768ae criou este documento número ecd3c833-86d3-49e0-beff-12a81398febd. Data limite para assinatura do documento: 24 de fevereiro de 2022 (06:19). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 25 jan 2022, 06:19:49 Operador com email admin@datajuri.com.br na Conta 0d57753a-dd14-45ce-9d63-8503725768ae adicionou à Lista de Assinatura: rodrigo@datajuri.com.br, para assinar como representante legal, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rodrigo dos Anjos e CPF 276.282.988-77.
- 25 jan 2022, 06:26:53 Rodrigo dos Anjos assinou como representante legal. Pontos de autenticação: email rodrigo@datajuri.com.br (via token). CPF informado: 276.282.988-77. IP: 46.189.155.138. Componente de assinatura versão 1.200.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 25 jan 2022, 06:26:54 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número ecd3c833-86d3-49e0-beff-12a81398febd.

**Documento assinado com validade jurídica.**Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número ecd3c833-86d3-49e0-beff-12a81398febd, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

PARTICIPAÇÕES. CNPJ: 08.560.444/0001-93. Anuente: 3A CONSULTORIA E ASSESSORIA EM SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO LTDA-EPP. CNPJ: 03.038.151/0001-27. Cláusula Primeira: Por este acordo, as partes pactuam a transferência da CELG TRANSMISSÃO S.A. - CELG GT, para a Companhia CELG de Participações - CELGPAR de todos os direitos e obrigações decorrentes dos serviços de objeto do Contrato PR-PRGE 143/2019.

Protocolo 282011

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGPAR
EXTRATO DE CONTRATO - Art. 148, RILC da CELG PAR

.PR-PRGE nº 041/2021 (Processo nº 21.500620-03). SEI: 202210269000024. Objeto: Constitui-se objeto do presente contrato os serviços de parametrização dos produtos FPW - Folha de Pagamento, Treinamento e Segurança e Medicina do Trabalho. Contratada: LG INFORMÁTICA S.A. CNPJ: 01.468.594/0001-22. Vigência: 90 (noventa) dias, contados da data de assinatura do contrato. Execução: 60 (sessenta) dias. Valor contratual: R\$ 89.406,73 (oitenta e nove mil, quatrocentos e seis reais, setenta e três centavos).

.PR-PRGE nº 005/2022 (Processo nº 21.500259-03). SEI: 202210269000025. Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a contratação de empresa de engenharia para execução de obras civis, eletromecânica, elétrica e correlatas. Contratada: LOTUS ICT EMPREENDIMENTOS S.A. CNPJ: 31.799.537/0001-97. Vigência: 480 (quatrocentos e oitenta) dias, após sua assinatura. Execução: 300 (trezentos) dias contados da assinatura do contrato. Valor contratual: R\$ 28.994.327,00 (vinte e oito milhões, novecentos e noventa e quatro mil e trezentos e vinte e sete reais).

Protocolo 282078

Indústria Química do Estado de Goiás S/A – IQUEGO

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS - JANEIRO DE 2.022

PROC.	CONTRATO	T.A.	CONTRATADA	OBJETO	DATA DO CONTRATO	DATA DO ADITIVO	VIGÊNCIA
202000055000561	002/2020	2º	ALTERDATA TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO	16.01.2020	03.01.2022	16.01.2022 A 15.01.2023
202000055000527	001/2020	2º	OBJETIVA EDIÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA CONTÁBIL, FISCAL E TRABALHISTA	08.01.2020	04.01.2022	08.01.2022 A 07.01.2023
202000055000562	001/2018	4º	OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO - STFC, SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET COM CONEXÃO BANDA LARGA EM TECNOLOGIA ADSL2+ E SERVIÇO DE DISAGEM DIRETA GRATUITA DDG-0800, BEM COMO SERVIÇOS COMPLEMENTARES	11.01.2018	10.01.2022	11.01.2022 A 10.01.2023
202100055000020	005/2020	2º	DESPRAG DEDETIZADORA LTDA-EPP	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, CONTROLE DE PRAGAS E VETORES, ENGLOBANDO DESINSETIZAÇÃO, DESBRATIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA E DESENTUPIMENTO DE ESGOTO	05.01.2020	17.01.2022	05.02.2022 A 04.02.2023

EXTRATO DE CONTRATO - JANEIRO DE 2.022

PROC	CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	MOD. LICITAÇÃO	VALOR (R\$)	VIGÊNCIA	DOT. ORÇAMENTÁRIA
202100055000360	001/2022	GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA-EPP	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS	PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2021	38.683,30	28.01.2022 A 28.01.2023	2021.2890.04.122.4200.4243.03.100.90

Protocolo 281886

Metrobus Transporte Coletivo S/A

PROCESSO: 202000505 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2021

OBJETO: Forn. de licença de direito de uso de Software Jurídico Integrado para gerenciamento de processos judiciais

CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A

CONTRATADA: Datajuri Tecnologia em Software Ltda.

VALOR ACRESCIDO: R\$ 305,06; VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.660,72; VIGÊNCIA: 18/01/2023

ASSINATURA ADITIVO: 14/01/2022 - NORMA LEGAL: Dispensa de Licitação nº 006/21 - Art. 142, III do RILC.

SIGNATÁRIOS: Francisco Caldas, Miguel Elias Hanna - Metrobus; Rodrigo Santana dos Anjos - Datajuri.

Protocolo 282142

PROCESSO: 202100183 CONTRATO: nº 187/2021

OBJETO: Forn. cruzetas do cardan (Sistema de Transmissão)

CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A

CONTRATADA: Cardan Goiânia Comércio de Peças e Serviços Ltda.